

Ministério de Portos e Aeroportos

**ARRECAÇÃO DE AFRMM, QUANTITATIVO E DESTINAÇÃO DOS
VALORES ARRECADADOS AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.**

1º Trimestre de 2024

BRASÍLIA - DF

2024

Em atendimento à Lei nº 13.482, de 20 de setembro 2017, que altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e do quantitativo e da destinação dos valores arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM), o Ministério de Portos e Aeroportos vem divulgar os resultados apurados no 2º trimestre de 2023.

A arrecadação BRUTA do AFRMM foi de R\$ 786,2 milhões no 1º trimestre de 2024, e o acumulado do ano foi 12,3% inferior ao montante de 2023 apurado no mesmo período, conforme demonstrado na Tabela 1.

Arrecadação BRUTA de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2023	2024	Variação %
1º Trimestre	896,2	786,2	-12,3%
2º Trimestre			
3º Trimestre			
4º Trimestre			
Acumulado no Ano	896,2	786,2	-12,3%

Tabela 1: Arrecadação BRUTA do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Da Arrecadação Bruta, são deduzidos os valores referentes ao ressarcimento às empresas de navegação de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004, os valores de retificações e compensações da Arrecadação Bruta, resultando no montante denominado Arrecadação Líquida de AFRMM.

O valor LÍQUIDO arrecadado de AFRMM no 1º trimestre de 2024 foi de R\$ 698,2 milhões, conforme demonstrado na Tabela 2.

Arrecadação LÍQUIDA de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2023	2024	Variação %
1º Trimestre	840,9	698,2	-17,0%
2º Trimestre			
3º Trimestre			
4º Trimestre			
Acumulado no Ano	840,9	698,2	-17,0%

Tabela 2: Arrecadação LÍQUIDA do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Estão incluídos nos valores apresentados de arrecadação do AFRMM, no quadro acima, o montante relativo à Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que desvincula 30% das receitas de contribuições sociais, impostos, taxas e multas da União até 31/12/2024 (DRU) e a parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, referente aos seguintes fundos, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (3%);
- Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM (1,5%);

- Fundo Naval – FN (10,40%).

A Tabela 3 mostra os valores efetivamente repassados ao FMM, os recursos descontados de DRU (Desvinculação de Receitas da União) e os recursos repassados aos três fundos beneficiados durante o primeiro trimestre de 2024 e a comparação com o mesmo período do ano anterior, bem como os valores acumulados nos exercícios de 2023 e 2024:

Destinação AFRMM	[R\$ milhões]			
	1º Trimestre		Acumulado no ano	
	2023	2024	2023	2024
AFRMM total	840,9	698,2	840,9	698,2
FMM	501,0	415,9	501,0	415,9
DRU	252,3	209,5	252,3	209,5
FNDCT	17,7	14,7	17,7	14,7
FDEPM	8,8	7,3	8,8	7,3
FN	61,2	50,8	61,2	50,8

Tabela 3: Destinação legal do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Cada elemento do trimestre teve variação negativa aproximada de 17,0% na comparação ano a ano, uma vez que são proporções fixas da arrecadação total, conforme demonstrado na Tabela 2.

O quantitativo de recursos arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM) no 1º trimestre de 2024 foi de R\$ 1.327,0 milhões, conforme quadro a seguir:

Fontes de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	1º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2023	2024	Var %	2023	2024	Var %
Arrecadação AFRMM	500,9	415,9	-17,0%	500,9	415,9	-17,0%
Dívida Ativa do AFRMM	0,05	0,03	-40,0%	0,05	0,03	-40,0%
Encargos da Dív. Ativa do AFRMM						
Total AFRMM	501,0	415,9	-17,0%	501,0	415,9	-17,0%
Retorno Financiamento	875,4	785,4	-10,3%	875,4	785,4	-10,3%
Amortização	727,9	650,0	-10,7%	727,9	650,0	-10,7%
Juros	147,5	135,3	-8,3%	147,5	135,3	-8,3%
Remuneração de Dep. Bancários	131,9	125,7	-4,7%	131,9	125,7	-4,7%
Restituição de Convênios	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL	1.508,3	1.327,0	-12,0%	1.508,3	1.327,0	-12,0%

Tabela 4: Fontes de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

No 1º trimestre de 2024 foram aplicados R\$ 221,2 milhões de recursos do FMM. Os valores foram aplicados conforme Tabela 5:

Aplicação de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	1º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2023	2024	Var %	2023	2024	Var %
Financ. a Projetos – Embarcações ¹	66,6	97,6	46,5%	66,6	97,6	46,5%
Financ. a Projetos - Estaleiros ¹	10,9	15,4	41,6%	10,9	15,4	41,6%
Financ. a Projetos – Infraestrutura Portuária e Aquaviária ¹	-	24,2	-	-	24,2	-
Ressarcimento DNHI ²	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento RFB	53,5	84,0	57,1%	53,5	84,0	57,1%
DESEMBOLSO TOTAL	131,0	221,2	68,9%	131,0	221,2	68,9%

Tabela 5: Aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM)

¹ Valores efetivamente repassados aos mutuários pelos agentes financeiros

² Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - EBN da parcela que lhes cabe do AFRMM que deixarem de ser recolhidas em razão dos casos de não incidência de que trata o caput do art. 17 da Lei nº 9.432, conforme dispõe o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004.